



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PE nº 110/2014

PROCESSO Nº 03487-8.2014.001

ERRATA

Em comum acordo com a unidade técnica, DCEA, verificou-se a necessidade de ajustes no edital e seus anexos:

No item 3.2.1 do Anexo I do Edital, **onde se lê:**

“Adotar-se-á o último preço disponível SINAPI, (o mais atualizado) na data da emissão da nota de empenho de cada serviço, mantendo-se inalterado durante o período de 12 meses, após o que poderá haver o reajustamento em observância ao regramento estatuído neste Termo de Referência.”

Leia-se:

“Adotar-se-á o último preço disponível SINAPI, **vigente à época da lavratura do contrato**, mantendo-se inalterado durante o período de 12 meses, após o que poderá haver o reajustamento em observância ao regramento estatuído neste Termo de Referência.”

Nos itens 16.1 do Anexo I e 15.1 da cláusula décima quinta do Anexo VII do Edital, **onde se lê:**

“Durante o primeiro ano de vigência do contrato serão adotados os últimos valores do SINAPI disponíveis. Após o interstício de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, os valores da tabela SINAPI adotado para fins de reajustamento poderão ser substituídos pelos valores mais recentes disponíveis à época, caso este não esteja mais disponível.”

Leia-se:

“Após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, o valor contratado para fins de reajustamento será aquele constante da tabela SINAPI vigente na data de início do segundo ano do contrato, e assim sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso renovado.”

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 16/01/2015, às 11h (horário de Brasília).

Maceió, 06 de janeiro de 2015

Maria Aparecida M. Nunes
Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira